



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02

De 11 de março de 2020

Concede o Título de Cidadão Pedra-belense ao **Ilmo. Sr. Ricardo Izar Junior**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia de de APROVOU e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: -

Art. 1º. Fica concedido o título de **Cidadão Pedra-belense** ao **Ilmo. Sr. Ricardo Izar Junior**

Art. 2º. A entrega do respectivo Diploma ficará a cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que designará dia e hora para as solenidades de praxe.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente que, se necessário, serão suplementadas.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Pedra Bela 11 de março de 2020

Daniel Marciano Basílio

Vereador

Filomena Aparecida Janine

Vereadora

Dijalma Aparecido Maciel Leme

Vereador

Vanderlei Lopes da Silva

Vereador

Israel dos Santos

Vereador

João Baptista Leandro

Vereador

José Luiz Leonardi

Vereador

Maria Jerusa Ferreira

Vereadora

Valter Eduardo Santos Stein

Vereador